

EDITAL n.º 59/2022

Município da Sertã

Cristina Reis Nunes, Vereadora da Câmara Municipal de Sertã, ao abrigo da Delegação de Competências pelo Despacho nº4/2021, de 2 de Novembro de 2021 e nos termos da OTE 120/2020, criada no âmbito da operação 8.1.3 "Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos" do PDR 2020, vem informar todos os proprietários e outros interessados, o seguinte:

1. O Município da Sertã, apresentou uma candidatura ao PDR 2020, na operação: 8.1.3 – "Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos" - Anúncio: 07/2022.
2. No seguimento da candidatura, serão desencadeadas diversas operações, nomeadamente:
 - Criação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível:
 - Controlo de vegetação espontânea;
 - Redução de densidades;
 - Desramações e podas.
3. A área de intervenção encontra-se delimitada na cartografia anexa. Para uma consulta mais pormenorizada e esclarecimentos sobre as operações e áreas a intervir, todos os proprietários e outros interessados dos espaços florestais desta área deverão dirigir-se à sede do Município da Sertã (Gabinete Florestal), à segunda-feira ou à sexta-feira, entre as 9:00 e as 12:30, pelo telefone 274 600 300 ou por correio electrónico, gab-florestal@cm-serta.pt
4. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na sede do Município, no prazo de 60 dias a contar da publicitação do presente edital, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa.
5. Findo o prazo referido no número anterior, em caso da não entrega das autorizações, estas consideram-se dispensadas, podendo o Município Sertã iniciar os referidos trabalhos.
6. Prevê-se que as intervenções serão realizadas entre 01-03-2023 e 08-07-2024.

Sertã, 8 de julho de 2022

A Vereadora da Câmara Municipal



(Cristina Reis Nunes, Eng)

(Competência Delegada pelo Despacho nº4/2021, de 02/11/ 2021)

